



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 360/2019.

Indico ao Poder Executivo a canalização do córrego situado a Rua Guilherme Júlio Scheffer (antiga rua 23) – próximo ao nº 227 - Jardim Nova Alvorada Praça em frente ao local.

Senhor Presidente,

A Vereadora ALDELINA ALVES FERREIRA (DILA), nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Senhor Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a canalização do córrego situado a Rua Guilherme Júlio Scheffer próximo ao nº 227 no Jardim Nova Alvorada, em frente à Praça.

Com diversas reclamações que recebemos dos moradores do local citado, em que os mesmos nos interpelam para interceder junto a administração pública municipal para execução do serviço acima mencionado, com a maior brevidade possível, em benefício a todos que frequentam esta área, viabilizando o cuidado com o meio ambiente e com a segurança da comunidade, evitando assim, lançamentos de detritos domésticos, que torna o lugar insalubre e pernicioso à saúde pública,

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal, para o atendimento necessário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 22 de Outubro de 2019.

Adelina A. Ferreira
ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)

Vereadora - **MDB**



Márcio Ramos
MÁRCIO RAMOS
(Secretário Legislativo)

